



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA**

OFÍCIO N.º 215/2021/DAO

Pelotas, 4 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Cristiano Silva
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas-RS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta referente ao expediente formulado pelo vereador Jurandir Silva, o qual requer informações sobre os critérios de distribuição da “xepa” das vacinas para o Covid-19 (prot. Câmara 5829/2021).

Segue apenso, esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Saúde (01 fl.)

Atenciosamente,


Paula Schild Mascarenhas
Prefeita



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE SAÚDE

Memorando nº. 342/2021 GAB

Pelotas, 03 de agosto de 2021.

De: Gabinete – SMS

Para: Sr. Bruno Peil Velloso
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Governo e Ações Estratégicas

Referência: Pedido de Informação nº 158/2021 da SGAE

Senhor Chefe,

Vimos pelo presente, em resposta ao Pedido de Informação supracitado, informar o que segue:

1) Os frascos de imunizante para Covid-19 são multidoses, contendo 10,5 a 6 doses em cada frasco, e tem prazo de validade após aberto, de 6 a 8 horas dependendo do laboratório. "Xepa" são as doses remanescentes que ficam com frascos abertos no final do dia após o encerramento das ações de imunização no drive-thru ou nos pontos de vacinação nos bairros.

2 e 3) Não há cadastro para população em geral e não dispomos de dados de pessoas que desejam tomar a "xepa". Buscamos priorizar os grupos prioritários previstos pelo Plano Nacional de Imunização.

4) Como já foi respondido nas perguntas 2 e 3, não há um cadastro específico para pessoas que desejam tomar vacinas por meio da "xepa".

Inicialmente utilizamos a xepa para imunização de pessoas que pertenciam aos grupos prioritários no Plano Nacional de Imunização.

Como, por exemplo, enquanto estávamos vacinando regularmente a população idosa, utilizamos a "xepa" para iniciar a vacinação do grupo da segurança pública. Posteriormente vieram doses regulares para a imunização da segurança pública, e passamos a utilizar a "xepa" para imunizar os motoristas e cobradores do transporte público, que também eram um dos grupos prioritários do PNI, assim sucessivamente.

Recentemente quando terminamos todos os grupos prioritários, passamos a imunizar grupos de trabalhadores que estão mais expostos e não estão previstos no PNI, como, por exemplo os agentes de trânsito, conselheiros tutelares, servidores públicos das secretarias municipais que atendam ao

público ou trabalhem expostos na rua, motoristas de transporte escolar, entre outros.

A metodologia foi ter uma lista de espera de entidades que fazem parte dos grupos prioritários, e atualmente de grupos que são de grande relevância para atendimento ao público.

5) Há total transparência na utilização da "xepa", pois já explicamos sobre como estas são utilizadas em audiência pública com a Comissão de Saúde da Câmara de Vereadores, bem como em plenária no Conselho Municipal de Saúde e ainda a Assessoria de Comunicação da prefeitura já fez matérias sobre este tema.

Links:

<https://www.pelotas.com.br/noticia/vacinas-remanescentes-garantem-protecao-a-outros-grupos-prioritarios>

<https://www.pelotas.com.br/noticia/municipio-ja-aplicou-mais-de-3-mil-vacinas-com-doses-remanescentes>

6) A organização se dá por meio de um representante do grupo a ser vacinado que levantará um quantitativo dessas pessoas para estarem em local e horário previamente estipulado onde faremos a aplicação das doses da "xepa" disponíveis no dia.

7) Respondido no item 6.

Atenciosamente,



Roberta Pagani Lauria Ribeiro
Secretária Municipal de Saúde

Rua Tiradentes, nº 3120 – Pelotas/RS
CEP 96010-160
(53) 32849540
smspelgabinete@gmail.com